

DECRETO Nº 3.782 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**REVOGA O DECRETO Nº 2.445 DE
25 DE JULHO DE 2008 QUE
“CONCEDE PERMISSÃO DE USO
DE IMÓVEL QUE MENCIONA À
MÓDULO RADIOFUSÃO LTDA” E
CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.445 de 25 de julho de 2008 que “CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE MENCIONA À MÓDULO RADIOFUSÃO LTDA”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal